

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015.

Processo: 072.000.145/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Acondicionamento e Embalagens. A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, dos itens 01 ao 05 e do 07 ao 14, bem como do Grupo 01, à empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 00.543.061/0001-03, no valor total de R\$ 28.701,50 e o item 06 à empresa ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 19.600.228/0001-40, no valor total de R\$ 4.986,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site www.comprasnet.gov.br.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2015
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015.

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A torna público que realizará o Pregão Eletrônico Nº 17/2015, processo 071.000120/2015, cujo objeto é Contratação de empresa para a revitalização dos banheiros públicos entre os pavilhões B7-1 e B7-2; B7-3 e B7-4; e o banheiro do pavilhão B12; e o banheiro masculino localizado na base de apoio; e reforma das rampas pavilhão B-8 desta CEASA-DF, de acordo com as especificações constantes neste edital e no termo de referência em anexo. Tipo: Menor Valor Global. O valor global estimado é de: R\$ 76.210,82 (Setenta e seis mil duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 14.202 - Fonte de Recursos: 510 - Programa de Trabalho: 23.122.6001.8517.6978 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Grupo de Despesa: 33 - Esfera: 4. Prazo de execução: estabelecidos conforme item 5.9 do anexo I (Termo de Referência). Início da sessão de disputa: 15 de setembro de 2015, às 10:00h. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.comprasnet.gov.br (código da UASG: 926245) a partir do dia 28/08/2015. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3363-1024. Brasília, 27 de agosto de 2015.

LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.338/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “URBE 2015 - URBAN FREIGHT AND BEHAVIOR CHANGE”, Roma/Itália contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ADRIANO DE CARVALHO PARANAIBA, no valor total de R\$ 9.993,79 (nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.339/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “45 th ANNUAL MEETING OF INTERNATIONAL CONTINENCE SOCIETY (ICS)” Montreal/Canadá, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ALINE TEIXEIRA ALVES, no valor total de R\$ R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.340/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “XX CONGRESSO NACIONAL DA ABEM”, Natal/RN, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ALEX MARQUES DUARTE, no valor total de R\$ R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.341/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “III ENCUENTRO DE ANTROPOLOGÍA MÉXICO - BRASIL LA ANTROPOLOGÍA Y LAS PROBLEMÁTICAS NACIONALES DE MÉXICO Y BRASIL”, Guadalajara/México, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ANDRÉA DE SOUZA LOBO, no valor total de R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.342/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “14º ENCONTRO INTERNACIONAL DE ARTE E TECNOLOGIA”, Aveiro/Portugal, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, página 64, em favor de ANELISE VIEIRA DOS SANTOS WITT, no valor total de R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.344/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “VISITA TÉCNICA À TOKYO MEDICAL AND DENTAL UNIVERSITY”, Tóquio/Japão contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de JORGE LUIS LOPES ZEREDO, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.4091.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.

A Superintendente da Unidade de Administração Geral desta Fundação, tendo em vista a documentação constante no processo nº. 193.000.345/2015, e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica nº 010/2015/PROJUR/FAPDF, reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no “Caput” do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, referente ao pagamento do evento intitulado “III ENCUENTRO DE ANTROPOLOGÍA MÉXICO-BRASIL (EMBRA): LA ANTROPOLOGÍA Y LAS PROBLEMÁTICAS NACIONALES DE MÉXICO Y BRASIL”, Guadalajara/México, contemplado pelo Edital nº 01/2015 – Seleção Pública, conforme resultado final publicado no DODF nº 156, de 13/08/2015, páginas 64 a 65, em favor de JULIANA BRAZ DIAS, no valor total de R\$ 7.273,70 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos), destinados às despesas de custeio. Ato que ratifico nos termos do artigo 35, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizando a sua realização com emissão de Nota de Empenho, no Programa de Trabalho: 19.572.6205.2791.0015, Natureza de Despesa: 33.90.20, Fonte: 100, Modalidade: ordinário, com fulcro nos incisos I e II do Art. 30 e Art. 47 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília, 13 de agosto de 2015. IVONE REZENDE DINIZ, Diretora-Presidente.